

ATO GP N. 388/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o evento promovido pela Escola Judicial em comemoração aos 30 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a ser realizado nos dias 26 e 27.10.2023, nesta Capital, PROAD 20186/2023,

CONSIDERANDO o requerimento constante no Proad n. 22510/2022, doc. 73,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, a partir de 23.10.2023, as férias do Excelentíssimo Senhor **André Luís Moraes de Oliveira**, Desembargador do Trabalho, marcadas para o período de 12.10.2023 a 31.10.2023, redesignando-as para fruição nos dias 1º a 9.2.2024, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 22510/2022.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente e Corregedor